



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 19, DE 07 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DOS DIAS 08  
E 09 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, considerando o advento do feriado de Corpus Christi, qual seja, 08 de junho, o qual cai numa quinta-feira, tendo em vista ser uma data em que tradicionalmente se interrompem as atividades laborais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que no dia 08 de junho de 2023, por advento do feriado de Corpus Christi não haverá expediente na Câmara Municipal, emendando com a sexta-feira, dia 09 de junho, que sucede o feriado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Registre-se e Publique-se.

Bom Jardim de Minas, 07 de junho de 2023

PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

  
Pedro Vanderli de Rezende

Presidente

EM 07 / 06 / 23

